Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital nº: 1002583-04.2014.8.26.0566/02

Classe - Assunto Requisição de Pequeno Valor - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Requerente: JOÃO CARLOS PEREIRA

Ent. Devedora: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento da requisição de pequeno valor, e nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Comunique-se o DEPRE.

P..I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 17 de junho de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA